



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.435/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 1.192/2025 – GAP/PMS, DE 26
DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES E
COORDENADORES DAS UNIDADES
ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE
SANTARÉM-PA.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 1.192/2025 – GAP/PMS, de 26 de fevereiro de 2025, que nomeia os gestores e coordenadores das unidades escolares do Município de Santarém-PA até o dia 30 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do referido prazo para garantir a continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos nas unidades escolares municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 1.192/2025 – GAP/PMS, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.192/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de agosto de 2025.


JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).